

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 170
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – NOMEAR – DEBORA SILVA DOS SANTOS, CPF. nº. XXX.779.745-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de **19 de Dezembro de 2022**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HI7U-ZTGG-T3YC-CABN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

- GEORGE DA TRINDADE GOIS - 16/12/2022 13:37:22

segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 Aracaju - Sergipe

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR						
CNPJ: 34.180.445/0001-12	LOTE	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
01		FITA 19MM X 50M	Unidade	1000	R\$ 4,04	MISSNER
CONTRATADA: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI						
	02	CNPJ: 14.416.886/0001-63				
06		FITA PARA AUTOCLAVE (ROLO)	Unidade	1000	R\$ 5,09	CIEIX
		ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL	Unidade	5.000	R\$ 12,32	CIEIX
		BRANCO, MEDINDO 10CM				
		DE LARGURA POR 4,5M DE				
		COMPRIMENTO (ROLO)				
CONTRATADA: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
	03	CNPJ: 41.302.176/0001-85				
		GAZE 7,5 X 7,5 Estéril	Unidade	9600	R\$ 0,73	HOSPFLEX
CONTRATADA: INTERJE COMERCIAL EIRELI						
	04	CNPJ: 59.403.410/0001-85				
		AGULHA Á VÁCUO 25 X 07	Caixa	600	R\$ 14,78	DESCARPACK

Observação: Lote 05 Frcassado. Adjudicado em 07 de dezembro de 2022

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira - FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro, em 16 de dezembro 2022.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO 1520/2022**

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, conforme no ANEXO I.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

PERÍODO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, contados do recebimento, no Almoxarifado Central do HEMOSE, a Avenida Tancredo Neves, SN Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho Cep: 49080-470 Aracaju-SE em dias úteis no horário das 07:30h às 13:00h, acompanhado da nota fiscal/ fatura.

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE L						
CNPJ: 03.094.290/0001-78	LOTE	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
01		Hipoclorite de sódio 2% 5l	Unidade	1632	R\$ 32,51	GOLD
CONTRATADA: APG COMERCIAL EIRELI ME						
	03	CLOREXIDINA 2% 100ML (solução Degermante)	Unidade	1000	R\$ 4,36	VICIPHARMA
	04	Equipo para transfusão de sangue e hemoderivados	Unidade	5000	R\$ 6,00	SOLIDOR

Adjudicado pelo Pregoeiro em 30 de novembro de 2022 Observação: Lotes Deserto 02.

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira - FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro, 16 dezembro de 2022..

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

Nº do Contrato: 028/2022.

Processo: Dispensa por Valor nº 502/2022

Contratada: JAMAR MIRANDA SOUZA JUNIOR

Objeto: Aquisição de Sangue de Cavalo desfibrinado para a produção de meios de cultura usados na investigação clínica de microrganismos fastidiosos em amostras de origem nobre ou não, destinados a atender as demandas do LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento e no Termo de Referência presente Edital da Dispensa por Valor nº 502/2022.

Vigência: 13/12/2022 à 11/12/2023

Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

Nº do Termo: 3º TA. CONTATO Nº 011/2019 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Nº do Contrato: 011/2019.

Processo: PE 028/2019

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: O presente termo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2022, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.

Vigência: 18/12/2022 à 17/12/2023

Valor Global: R\$ 4.059.936,00 (quatro milhões cinqüenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Nº do Termo: 1º TA. CONTATO Nº 036/2021 - TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Nº do Contrato: 036/2021.

Processo: PE 073/2021

Contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: O presente termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial, reajustando o valor global em 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento), relativo às adequações de ordem econômico-financeiras dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor global atualizado do contrato de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais) para R\$ 83.979,45 (oitenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 28/12/2022 à 27/12/2023

Valor Global: R\$ 83.979,45 (oitenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - DETRAN/ES

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2022 - DETRAN/ES

Processo: Pregão nº 026/2021

Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI

Objeto: Aquisição de bens permanentes - Mobiliário Diversos.

Vigência: 14/12/2022 à 28/06/2023

Valor global: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

Nº do Contrato: 031/2022.

Processo: Pregão Eletrônico nº 056/2022

Contratada: ELLUS ADMINISTRACAO GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Contêiner Refrigerado, incluindo entrega e retirada, servindo de necrotério auxiliar, para atender as necessidades/demandas do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), unidade vinculada a Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência e no Edital vinculado ao Pregão Eletrônico nº 056/2022.

Vigência: 01/12/2022 à 30/11/2023

Valor global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde

Portaria nº 170/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º - NOMEAR - DEBORA SILVA DOS SANTOS, CPF. nº. XXX.779.745-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 19 de Dezembro de 2022

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GEORGE DA TRINDADE GOIS

DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO CONVÉNIO N.º 005/2022

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE;

OBJETO: Consiste em estabelecer a cooperação mútua entre o MUNICÍPIO PEDRINHAS/SE e o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, proporcionando aos seus servidores ativos e seus dependentes, bem como os servidores inativos e seus dependentes, a adesão ao Plano de Assistência à Saúde, o qual tem por finalidade a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ou unidades de saúde credenciadas, abrangendo, ainda, programa básico de atendimento odontológico, na forma prevista nos termos do art. 4º, da Lei 5.853, de 20 de março de 2006, combinado com o art. 1º, da Lei 8.439, de 05 de julho de 2018.

PRAZO: O presente convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, prorrogável por interesse dos participes.

PARECER: 880/2022

PROCESSO EDOC: 5215/2022

terça-feira, 20 de Dezembro de 2022 Aracaju - Sergipe

04	Botas confeccionadas em E.V.A. Par de calçado ocupacional tipo bota cano curto, impermeável, confeccionado em EVA: TAM: 38	PAR	06	98,00	SOFT WORKS
05	Botas confeccionadas em E.V.A. Par de calçado ocupacional tipo bota cano curto, impermeável, confeccionado em EVA: TAM: 40	PAR	06	98,00	SOFT WORKS
06	Botas confeccionadas em E.V.A. Par de calçado ocupacional tipo bota cano curto, impermeável, confeccionado em EVA: TAM: 42	PAR	06	98,00	SOFT WORKS
09	Sapato de segurança em E.V.A. Par de calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA) TAM: 36	PAR	16	79,00	SOFT WORKS
10	Sapato de segurança em E.V.A. Par de calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA) TAM: 37	PAR	22	79,00	SOFT WORKS
11	Sapato de segurança em E.V.A. Par de calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA) TAM: 38	PAR	20	80,00	SOFT WORKS
12	Sapato de segurança em E.V.A. Par de calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA) TAM: 39	PAR	25	82,00	SOFT WORKS
13	Sapato de segurança em E.V.A. Par de calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA) TAM: 40	PAR	20	80,00	SOFT WORKS
14	Sapato de segurança em E.V.A. Par de calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA) TAM: 41	PAR	25	80,00	SOFT WORKS

Adjudico em 14 de dezembro de 2022

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira - FSPH

Homologo em 16 de dezembro de 2022

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

VALORES ACIMA DA REFERÊNCIA

CONTRATADA: ROSILENE TONATO SPAZZINI - EPP CNPJ 07.045.994/0001-01					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
07	Sapato de segurança em E.V.A. Tamanho 34	Par	06	90,00	SOFT WORKS
08	Sapato de segurança em E.V.A. Tamanho 35	Par	06	90,00	SOFT WORKS

Os lotes 03,16, 17, 18, 19 e 22 restaram DESERTOS.

Adjudico e Homologo em 16 de dezembro de 2022

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3566/2022-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das placas de identificação de totens das unidades, para assim atender às necessidades do IPESAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15204 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0035 PROJETO OU ATIVIDADE: 0409 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 0270.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, e Decreto Estatual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

CONTRATADA: MED E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 12.487.586/0001-40					
LOTES	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLACAS	UNID	7	2.615,00	18.305,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sitio [www.comprasnet.se.gov.br](http://comprasnet.se.gov.br)

A Pregoeira adjudica a licitação em 07/12/2022.

O Diretor-Presidente do IPESAÚDE homologa a licitação.

Aracaju, 13 de dezembro de 2022.

Maria Ivanilde de Farias
Pregoeira/SGCC/SEAD

George da Trindade Gois
Diretor-Presidente do IPESAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A - ALOO TELECOM

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 01 (um) circuito do tipo Enlace VPN/MPLS, na velocidade de 10 Mbps, ao objeto do Contrato nº. 025/2018, com um incremento de 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) ao valor atualizado do Contrato, representado o montante mensal de R\$ 557,63 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), respaldado no art.65, I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL (MENSAL): O valor mensal do contrato é de até R\$ 3.903,41 (três mil, novecentos e três reais e quarenta e um centavos)

PARECER JURÍDICO: 890/2022

PROCESSO EDOC: 8641/2022

George da Trindade Gois
Diretor-Presidente do IPESAÚDE

Portaria nº 171/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" a servidora DEBORA SILVA DOS SANTOS, CPF nº. XXX.779.745-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03 do IPESAÚDE, a partir de 19 de Dezembro de 2022, no valor de R\$ 420,08 (quatrocentos e vinte reais e oito centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE.

GEORGE DA TRINIDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

PROCESSO Nº 859/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS

CONTRATADA: JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Serviço de Assinatura de Jornais e Periódicos - Jornal do Dia

PARECER JURÍDICO: Nº 072/2022 PROJUR-ITPS

VALOR: R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Classificação de despesa: 3390

Unidade Organamentaria - 319.202

Classificação Funcional Programática 019.122.0039

Projeto atividade: 0196

Elemento de despesa 3390

Fonte de recursos 0270

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de realização da assinatura do Jornal do Dia, haja vista que o mesmo é um dos mais importantes em Sergipe, sendo ainda extremamente necessário para que o Setor possa monitorar a divulgação das notícias relacionadas ao ITPS e para a eficácia das estratégias de imprensa.

Ademais, a contratação em tela é imprescindível para que a Assessoria de Comunicação/ASCOM deste Instituto mantenha o mailing (lista de jornalistas por cada veículo de comunicação) atualizado, como ainda para que seja possível conhecer de perto cada tipo de edição e enviar conteúdos jornalísticos do ITPS específicos para cada uma delas.

Cabe ressaltar que seguimos a orientação contida no Ofício Circular nº 1611/2021-SEAD de 27 de abril de 2021, encaminhado pela Secretaria de Estado da Administração de Sergipe/SEAD que teve como objetivo comunicar aos Órgãos e entidades contratantes, a respeito da forma de contratação para assinatura de jornais, revistas ou periódicos e pagamento de taxas e anuidades, com fundamentação no Parecer Jurídico nº. 1780/2021-PGE que, ao analisar a consulta efetuada pela SEAD, tendo em vista os elementos fáticos trazidos aos autos, o exame da legislação, da doutrina e da jurisprudência de Tribunais de Contas em relação à matéria, RECOMENDA que: "a contratação direta com os editores dos jornais que circulam semanal e diariamente no Estado de Sergipe, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93".

Aracaju, 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS.